



EMENDA N.º 4 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 6/2023

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do artigo 17 do Projeto de Resolução n.º 6/2023:

“Art. 17. As contratações relativas às despesas excepcionais de pequeno valor dispensam pareceres do órgão de assessoramento jurídico e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.”.(NR)

Unaí, 26 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.



VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Relatora Designada